



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 219/2018

Maringá, 09 de fevereiro de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que adote as providências necessárias à substituição do redutor de velocidades existente nas proximidades do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek Oliveira, localizado na Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, na Zona 05, de modo a trocar o atual “quebra-molas” por um redutor eletrônico ou, alternativamente, por uma faixa de segurança elevada para pedestres.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade local, eis que os alunos e funcionários do colégio alegam que o atual redutor de velocidade (quebra-molas) é insuficiente para conter a velocidade dos motoristas, que não respeitam a faixa de pedestres senão quando presentes os agentes de trânsito.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 21/02/2018, às 09:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0078953** e o código CRC **47DB615D**.